

Secretaria da Saúde/Alegrete/RS

PLANO DE TRABALHO

CADASTRO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE E DO DIRIGENTE

I – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE				
01 – NOME IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE ALEGRETE			02- EXERCÍCIO 2023	
			03-C.G.C 87.200.929/0001-42	04- EA 05- TIPO
06- ENDEREÇO COMPLETO: RUA GENERAL SAMPAIO,88				
07 – MUNICÍPIO ALEGRETE		08- CAIXA POSTAL		09- CEP 97541-260
				10- UF RS
11 – POPULAÇÃO 78.188	12- DDD (55)	13- FONE (55) 34222888	14- FAX (55)	15- E-MAIL adm@stacasaalegrete.com.br
16- CNAS – REGISTRO/DATA				

II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE				
17- NOME Roberto Luiz Segabinazzi			18- C.P.F. 451.667.900-06	
19- CARGO OU FUNÇÃO Presidente da Diretoria Provedor	20- N.º C.I. 1020327209	21- EXPEDIÇÃO/DATA 13/05/2009		22- ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/RS
23- ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: Praça Osvaldo Aranha, nº 14, apartamento 202				
24 – MUNICÍPIO Alegrete			25- CEP 97541-540	
			26- UF RS	

III. AUTENTICAÇÃO		
Alegrete/RS LOCAL	01/01/2023 DATA	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Secretaria da Saúde/Alegrete/RS

PLANO DE TRABALHO

DESCRIÇÃO DO PROJETO – ANEXO I

01 – NOME IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE ALEGRETE		02- PROCESSO N.º		03- EXERC. 2023
		04-C.G.C 87.200929/0001-42		05- UF RS
6. CONTA CORRENTE 06.085279.0-2	7. BANCO BANRISUL	8- AGÊNCIA 0110	9- PRAÇA DE PAGAMENTO ALEGRETE	10- UF RS
11- CGC:				

12- RECURSO:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SES/RS		MS	PMA

13-DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO
Constitui objeto do presente Convênio a Cooperação Técnica entre os participantes, visando à regulamentação do atendimento compartilhado existente nos diversos níveis de atenção à saúde do Sistema Municipal de Saúde priorizando a rede de Atenção Primária.

14- JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO
O município de Alegrete, situado na fronteira oeste do Rio Grande do Sul, conta com uma população de 78,188 habitantes (IBGE 2007), sendo 69,871 moradores na zona urbana. Destes habitantes grande parte são usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), ou seja, dependem exclusivamente dos serviços de saúde ofertados na rede pública. Nosso objetivo é promover uma cooperação técnica entre a Irmandade da Santa Casa de Caridade e Secretaria Municipal de Saúde, visando à regulamentação do atendimento compartilhado, entre as mesmas, nos diferentes níveis de proteção à saúde, onde serão ofertados serviços com equipes da Estratégia de Saúde da Família que realizarão atendimentos nos ESF de vários bairros.

15- AUTENTICAÇÃO		
01/01/2023	Roberto Luiz Segabinazzi	
DATA	NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

01 - NOME UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			02- PROCESSO N.º		03- EXERCÍCIO 2023	
			04. CNPJ 87.200929/0001-42		05- UF RS	
			09-INDICADOR FÍSICO		10-PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
06-META	07-ETAPA/FASE	08-ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	INÍCIO	TÉRMINO
01		ATENDIMENTOS CLÍNICOS NAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA	ATENDIMENTOS POR ESF	Até 400 /mês	Janeiro 2023	Dezembro 2023

11- NAT. DESPESA	12. ESPECIFICAÇÃO	13. CONCEDENTE	14. PROPONENTE	15- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
Despesa Corrente	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil (Limite mensal do repasse)	R\$ 286.000,00		R\$ 286.000.00
	Subvenções Sociais	-		-
	TOTAL	R\$ 286.000.00		R\$ 286.000.00

7- AUTENTICAÇÃO		
01/01/2023	Roberto Luiz Segabinazzi	
DATA	NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL